

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1630 DE 03/09/2004

DECRETO Nº 11.515/04
DE 24 DE AGOSTO DE 2004

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 2.575.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem o artigo 11 da lei nº 6.429, de 24 de novembro de 2.003 e
artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

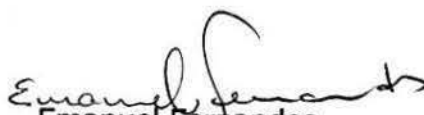
Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 2.575.000,00 (Dois Milhões Quinhentos e Setenta e Cinco Mil Reais), destinado a
suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1030221.1007	Construção, Conclusão e/ou Ampliação de Unidades de Saúde	
60.10-449051	Obras e Instalações	2.575.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do
superávit financeiro apurado em balanço referente ao exercício de 2003.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de agosto de
2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

– Estado de São Paulo –

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1631 DE 10.109.120.04

DECRETO Nº 11.514/04
DE 24 DE AGOSTO DE 2004

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 145.500,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe confere o artigo 7º da lei nº 6.429, de 24 de novembro de 2.003 e
artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 145.500,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Quinhentos Reais), destinado a suplementar
as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-1236102.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
40.10-1236102.2050	Locação de Imóveis	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.000,00
40.10-1236115.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	49.000,00
40.10-339093	Indenizações e Restituições	9.000,00
40.10-1236511.2027	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
40.10-339093	Indenizações e Restituições	1.500,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-0824403.2019	Manutenção das Atividades da SDS	
50.10-449051	Obras e Instalações	37.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL	
	DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1030121.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339093	Indenizações e Restituições	10.000,00

DU.514

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-1236114.2030	Manutenção do Programa de Alfabetização	
40.10-339030	Material de Consumo	41.000,00
40.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
40.10-1236511.2027	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
40.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00
40.10-1236512.2029	Manutenção de Creches e IMIS	
40.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
40.10-1236716.2037	Manutenção do Ensino Especial	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-0824403.1024	Programa Bolsa Auxílio Desemprego	
50.10-339048	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	37.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1030121.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de agosto de 2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

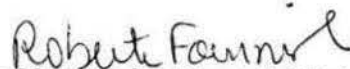

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


11.514



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatro.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos